

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 25 DE JULHO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 924

**Aprova a intervenção no município de  
Lagoa da Confusão - TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovada a intervenção no município de Lagoa da Confusão - TO.

**Art. 2º.** Fica aprovada a nomeação da senhora **Patrícia Rodrigues do Amaral** interventora municipal em Lagoa da Confusão, nos termos do Decreto nº 293, de 11 de julho de 1996.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital, aos 25 dias do mês julho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário